

Seção 1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PROCESSO Nº 00688.000880/2016-16

INTERESSADOS: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Advocacia-Geral da União - AGU ASSUNTO: Abandono de Cargo e Termo Inicial do Prazo Prescricional PARECER Nº GMF-06 (*) Adoto, para os fins do art. 41 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, nos termos do Despacho do Consultor Geral da União nº 00487/CGU/AGU o anexo PARECER N. 0001/2016/DECOR/CGU/AGU e submeto-o ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, para os efeitos do art. 40 da referida Lei Complementar, tendo em vista a relevância da matéria versada. Em 18 de Setembro de 2017. GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA Advogada-Geral da União (*) A respeito deste Parecer o Excelentíssimo Senhor Presidente da República exarou o seguinte despacho. "Aprovo. Em 18-IX-2017" PARECER n. 00001/2016/CPPAD/DECOR/CGU/AGU NUP: 00688.000880/2016-16 INTERESSADOS: PGFN e AGU ASSUNTOS: ABANDONO DE CARGO E TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL. VER ANEXOS: SEÇÃO 1, SEÇÃO 1.1, SEÇÃO 1.2, SEÇÃO 1.3 E SEÇÃO 1.4

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 329, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00407.061239/2017- 30, resolve DISPENSAR MIGUEL CABRERA KAUAM, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1585308, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4 (código 2101493), da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, da Procuradoria-Geral Federal, ficando sem efeito a Portaria nº 327, de 19 de setembro de 2017, publicada no DOU de 20 de setembro de 2017, Seção 2, pág. 4.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 330, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00407.061239/2017-30, resolve I - Designar GUILHERME MOREIRA SERRA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 2162981, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCPE 101.4 (código 2101493), da Coordenação-Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos, da Procuradoria-Geral Federal, ficando dispensado da Função Comissionada do Poder Executivo que atualmente ocupa. II - Tornar sem efeito a Portaria nº 328, de 19 de setembro de 2017, publicada no DOU de 20 de setembro de 2017, seção 2, pág. 4.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

DESPACHOS DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

Em 19 de setembro de 2017

REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000232/2016-31. Prorrogação do afastamento para estudo no exterior da Advogada da União JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA, matrícula Siape nº 1507503, lotada e em exercício na Escola da Advocacia-Geral da União, para participar do Programa Erasmus de intercâmbio, promovido pela Universidade de Roma Tor Vergata, em Roma, Itália,

no período de 23 de setembro de 2017 a 5 de outubro de 2018, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União.

REFERÊNCIA: Processo nº 00675.000338/2016-02. Prorrogação do afastamento para estudo no exterior do Advogado da União BRUNO SACRAMENTO SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 1553205, lotado e em exercício na Procuradoria Seccional da União em Pelotas/RS, para participar do Programa Erasmus de intercâmbio, promovido pela Universidade de Roma Tor Vergata, em Roma, Itália, no período de 23 de setembro de 2017 a 5 de outubro de 2018, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

RETIFICAÇÃO

Na autorização de Afastamento do país para estudo do Advogado da União DANIEL LIN SANTOS, matrícula Siape nº 1829981, publicada na página 3, Seção 2, do Diário Oficial da União nº 137, de 19 de julho de 2017, onde se lê: "curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em Portugal, no período de 04/09/2017 a 18/09/2018", leia-se: "curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 18/09/2017 a 21/09/2018."

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 562, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º, do art. 11, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, o disposto nos arts. 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com a Portaria PGF nº 526, de 27 de julho de 2016, publicada no D.O.U., de 11 de novembro de 2016, Seção 1, página 20, de acordo com a Portaria Conjunta PGF/CGAU nº 168, de 2 de junho de 2014 e, ainda, considerando o Termo de Cooperação nº 1601900, celebrado entre o Comando do Exército Brasileiro e a Corregedoria-Geral da Advocacia da União, resolve: Art. 1º Designar RAQUEL FORGIARINI SALDANHA, 2º Tenente Médica, Psiquiatra, Identidade Militar nº 0311004170, CRM 36106-RS e PREC/CP 306310253, FAUSTO NONNENMACKER, Aspirante-a-Oficial Médico, Generalista, Identidade Militar nº 0314869470, CRM 42675-RS e PREC/CP 306398713 e MATHEUS NERNET MACHADO BRESSAM WILKE, Aspirante-a-Oficial Médico, Generalista, Identidade Militar nº 0313359770, CRM 43040-RS e PREC/CP 306374177, todos em exercício no Hospital Militar de Área de Porto Alegre - RS, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, sob a presidência da primeira, compor a Junta Médica Pericial, com o objetivo de submeter a incidente de sanidade o Procurador Federal IVAN PEDRO FERNANDES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1063224, conforme os quesitos apresentados nos autos do Processo Administrativo NUP 00421.018753/2016-96, e de acordo com o Parecer nº 00210/2017/DAD/PGF/AGU, aprovado em 22 de maio de 2017. Art. 2º - A Junta Médica Pericial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos periciais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 173, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e no art. 1º da Portaria AGU nº 661, de 08 de novembro de 2016, considerando o que consta no Processo Administrativo nº

00404.003119/2017-48, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a REGINA LUCIA MOREIRA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 0050398, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 16797, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

RODRIGO FRANTZ BECKER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 3.555, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.027668/2017-90, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público PAULO CESAR VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula nº 1456231, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.557, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.014271/2017-38, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ADAILTON GOMES TEIXEIRA, matrícula nº 9755956, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO No - 20/2017 UASG 110096

No - Processo: 00587000198201734. PREGÃO SISPP No - 14/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 04944975000129. Contratado: PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA-EIRELI. Objeto: Serviços de vigilância armada para as Unidades da AGU em Sergipe. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 22/09/2017 a 22/09/2018. Valor Total: R\$ 345.371,04. Fonte: 188000000 - 2017NE801206. Data de Assinatura: 18/09/2017. (SICON - 20/09/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 9/2017 UASG 110096

Número do Contrato: 20/2012. No - Processo: 00587000226201217. PREGÃO SISPP No - 18/2012. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado: SOLL -SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo no valor do contrato de 0,03%. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Valor Total: R\$ 1.274.871,84. Fonte: 188000000 - 2017NE800116 Fonte: 188000000 - 2017NE800117 Fonte: 188000000 - 2017NE800118 Fonte: 188000000 - 2017NE800119 Fonte: 188000000 - 2017NE800120. Data de Assinatura: 12/09/2017. (SICON - 20/09/2017) 110161-00001-2017NE000096